





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO/UNID. ADM. REQUISITANTE:

Fundo Municipal de Saúde (FMS) - Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Renata de Araújo Oliveira.

- **1. OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria de serviços de apoio administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- 2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:
- 2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Dispensa de Licitação.
- **2.2. Base Legal de Regulamentação:** O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024 que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucumã-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
- **3.1.** A presente solicitação justifica-se devido a necessidade de contratação de serviços de terceiros com habilidade no ramo de consultoria e assessoramento em gestão administrativa e planejamento, em caráter preventivo e corretivo, com objetivo de planejar e acompanhar o desenvolvimento e a execução das atividades e dos serviços concernentes ao planejamento, observadas as normas dos respectivos órgãos setoriais, com o monitoramento de ações de forma antecipada para cumprimento dos índices de aplicação de verbas públicas, afim do equilíbrio financeiro para evitar a ocorrência de déficit. Dando apoio administrativo, com orientação para busca de melhoria da eficiência, sugerindo alteração que estabeleçam padronização de rotinas e operações. Orientação e planejamento estratégico para cumprimentos de todas as obrigações e novas demandas juntos as contratações voluntários e operação de crédito.
- **4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:** A descrição e quantitativos dos serviços estão encartados na Solicitação de Despesa, em anexo.
- 5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2024.







6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Estimar-se-á o valor estimado mediante Pesquisa, proferida pela Equipe de Planejamento das Contratações, que realizará as cotações e estudos indispensáveis com base em parâmetros, nos termos do disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

8.1. Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua do Jambeiro, s/n° , Setor Morumbi, Tucum \tilde{a} – PA e em seus anexos.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 005/2024, a seguir identificados:

NOME: Leandro Chaves dos Santos. MATRÍCULA: 193985-2;

NOME: Sara Pereira de Almeida. **MATRÍCULA:** 210781-3.

NOME: Claúdia Aparecida da Silva. MATRÍCULA: 125012-4.

10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Tucumã – PA, 12 de abril de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 093/2021